



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.800, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA *JUDITE MOREIRA* PARA DENOMINAR A “PONTE DUPLA” NA AVENIDA CIDADE JARDIM, LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO BIRIGUIZINHO, NO BAIRRO CIDADE JARDIM EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 155/2019, de autoria do Vereador Leandro Moreira.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se “PONTE DUPLA *JUDITE MOREIRA*” a obra do sistema viário municipal, localizada na Avenida Cidade Jardim, sobre o Córrego Biriguzinho, no Bairro Cidade Jardim.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Do ato de inauguração a que se refere o artigo 1º, deverá ser obedecido o disposto na Lei Municipal nº 4.830, de 16 de fevereiro de 2007.

**ART. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente;  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora;

A propositura visa homenagear a figura de uma ilustre mulher, pioneira do Bairro Cidade Jardim, matriarca da tradicional família MOREIRA, mulher do lar, emérita cidadã, e detentora de uma extensa folha de serviços prestados à comunidade biriguiense, notadamente a do Bairro Cidade Jardim.

Judite Moreira, filha de Ana Moreira, natural de Juazeiro – Bahia, nasceu aos 24 de dezembro de 1925. Foi sempre uma mulher prezada, excelente filha, mãe, avó e bisavó exemplar, são seus filhos: Maria Aparecida Moreira, Luiz Sidnei Moreira, Maria Aparecida Moreira, Cacilda Moreira, Otávio Roberto Moreira, Antônio Moreira, Sueli Moreira, Deise Moreira e José Aparecido Duarte. Seus filhos lhes deram 37 netos e 58 bisnetos. Durante toda a sua existência, seu espírito trabalhador e prezado foi o que mais se destacou entre os que a conheciam.

Dedicou-se ao lar e aos filhos praticamente sua vida toda, face a sua inúmera qualidade granjeou em toda sua existência um grande número de amigos, pois, sempre tinha uma palavra de conforto e carinho com os quais mantinha relação de amizade e afeto.

Nossa homenageada residia a Avenida Cidade Jardim nº 1.034, residindo neste local praticamente toda sua vida, sendo muito querida por todos aqueles com ela conviviam, fruto de seu des-



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

prendimento para com aqueles menos favorecidos e sua extrema humildade. Judite era colaboradora assídua das atividades do Bairro Cidade Jardim, notadamente daquelas com objetivo de auxiliar os moradores menos favorecidos, pois embora não tenha sido uma pessoa de posses, fazia questão de dividir o pouco que tinha com os demais.

Judite Moreira veio a falecer em 21 de setembro de 1.999, sendo seu corpo velado por uma enorme quantidade de pessoas, que granjeou ao longo de sua honrada e proveitosa vida, sendo sepultada no Cemitério da Consolação em Birigüi.

Este é uma síntese do esboço biográfico de JUDITE MOREIRA, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de denominar a “PONTE DUPLA JUDITE MOREIRA”, obra do sistema viário municipal, localizada na Avenida Cidade Jardim, sobre o Córrego Birigüizinho, no Bairro Cidade Jardim, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 31 de outubro de 2.019.

LEANDRO MOREIRA  
VEREADOR.